PORTARIA 1.457/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o servidor Clodesley Ferreira de Almeida para levar documentos para o recadastramento da Câmara Municipal de Arinos perante o Tribunal de Contas de Minas Gerais, com objetivo de prestar informações ao TCE por meio do novo sistema de prestação de contas – SICOM. em Belo Horizonte-MG, com saída prevista para o dia 24/11/2011 e retorno dia 26/11/2011.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do mesmo duas diárias e passagens de ida e volta, conforme Decreto Legislativo 20/2011.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 24 de novembro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE